



PORTARIA Nº 11.110, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Reenquadra servidores municipais e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora Ana Lucia Pinto de Almeida, a partir 10/11/2021, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10.751/2021.

Art. 2º Fica reenquadrada, a servidora Vanessa Gonçalves Inácio dos Santos, a partir 10/11/2021, no cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10.685/2021.

Art. 3º Fica reenquadrada, a servidora Jane Cristina Eloí Tuici, a partir 10/11/2021, no cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10.834/2021.

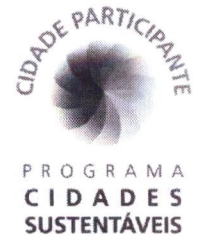
Art. 4º Fica reenquadrada, a servidora Patricia Fernanda Dimas Zendron, a partir 10/11/2021, no cargo de Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIC, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10.838/2021.

Art. 5º Fica reenquadrada, a servidora Claudia Tibana, a partir 10/11/2021, no cargo de Farmacêutico, Padrão 19, Nível IIIA, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 9.873/2019.

Art. 6º Fica reenquadrada, a servidora Sidneia Cristina da Silva, a partir 10/11/2021, no cargo de Assistente Social, Padrão 19, Nível IE, da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 9.894/2019.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Fica reenquadrada, a servidora **Angela Maria da Silva Pacheco**, a partir 10/11/2021, no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, da Diretoria de Finanças - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada as Portarias 9.923/2019 e 9.928/2019.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de novembro de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos